



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ____/2020

Autora: Elisabete Natali Alvarenga

Denomina-se “Rua Santo Antonio do Pinhal”, a Rua Sete no Residencial Alta Vista 2 e dá outras providências.

Artigo 1º – Fica denominada “Rua Santo Antonio do Pinhal”, a Rua Sete, localizada no Residencial Alta Vista 2, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 04 de agosto de 2020.

Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio - Vereadora PSC
Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC

Praca da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Telefone: (12) 3654-2041 / 3654-2040
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2-2002-2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, disponível em <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 300380035060034007400300



Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar as ruas do Residencial Alta Vista 2.

A denominação das ruas do Residencial trará para os moradores possibilidade de benefícios.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de que possamos denominar a rua.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 04 de agosto de 2020.

Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio - Vereadora PSC
Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DA VEREADORA PRETA DA RADIO - PSC

Praca da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Telefone: (12) 3654-2041 / 3654-2040
30038035000034007400300



Visite nosso site: www.camaracaçapava.sp.gov.br

